



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 6ª Sessão Ordinária de 2016, prevista para próxima terça-feira, dia 8 de março de 2016, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



Sábado, 05 de Março de 2016

11

(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

- Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 156/2015, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua Sete no bairro Jardim Novo Cambuí.
- Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 163/2015, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 4 (quatro) do bairro Parque Terras de Santa Maria, no Município de Hortolândia.
- Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 173/2015, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a denominação da praça localizada na Rua Benedito Pedro Lacerda, Jardim Adelaide.
- Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 4/2016, de autoria de Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.923, de 18 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual e na Lei nº 3.132, de 06 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Reunião Ordinária do dia 01 de Março de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 156/2015, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira que dispõe sobre a denominação da rua Sete no Bairro Jardim Novo Cambuí - Relator: Marcos Antônio Panício - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 15/2016
- 2) Projeto de Lei nº 5/2016, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a denominação da rua 02 (dois) do Jardim Novo Cambuí - Relator: Edivam Campos de Albuquerque - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 12/2016.
- 3) Projeto de Lei nº 9/2016, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a denominação da rua 11 (onze) do Jardim Novo Cambuí, Relator: Marcos Antônio Panício - Parecer pela viabilidade econômica e financeira do Projeto - Parecer nº 13/2016

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 01 de Março de 2016

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

- 1) Projeto de Lei nº 13/2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$41.000,00 - Relator: Jair Padovani - Parecer favorável à tramitação do Projeto - Parecer nº 14/2016.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Ordinária do dia 03 de Março de 2016

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

- 1) Projeto de Lei nº 12/2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$4.173.000,00 - Relator: Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 16/2016.
- 2) Projeto de Lei nº 14/2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.896.000,00 - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 17/2016.
- 3) Projeto de Lei nº 15/2016, do Poder Executivo, que autoriza a celebração de convênio com a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A - FMTU/SP - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 18/2016.
- 4) Projeto de Lei nº 17/2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil, denominada EMEI Jardim Novo Cambuí - Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 20/2016.
- 5) Projeto de Lei nº 16/2016, do Poder Executivo, que declara de utilidade pública o Instituto ONG de desenvolvimento e integração social humana - ODISH - Relator: Régis Athanazio Bueno - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 19/2016.
- 6) Projeto de Lei nº 18/2016, da Mesa Diretora, que revoga a Lei nº 3.029, de 12 de fevereiro de 2016 - Relator: Clodomiro Benedito Gonçalves - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 21/2016.
- 7) Projeto de Lei nº 18/2016, do Vereador Adailton Sá, que assegura às pessoas como mobilidade reduzida, com deficiência visual, gestantes e idosos embarque e desembarque dos ônibus fora dos pontos de parada determinados - Relator: Aparecido Antônio Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer da Comissão nº 22/2016.

www.cmh.sp.gov.br